



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 684/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 01 de outubro de 2011, a servidora SIBELI APARECIDA ZEFERINO, Assistente em Administração, Siape nº 1792364, das funções de Chefe da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº055/GR/UFFS/2011, de 11 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2011.

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 191 de 04/10/11
Seção nº 2 Página 20